Ata nº 08/2022. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das 9h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Mohamad Said Hedjaze, nº 42, Bairro Floresta, os membros do CACS/FUNDEB, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 965/2021 de 26 de março de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Atendendo ao edital de convocação, estiveram presentes na reunião as senhoras Luciana Magalhães, Elaine França Gonçalves, Maria Cléia de Souza, Joelma de Lima Rodrigues Vieira, Renata Motta Silva Lima de Souza, Margareth Rolim de Camargo e Senhor Silvano Pereira da Silva, presidente do referido Conselho. Dando início a ordem do dia, o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes e passou a palavra a senhora Joelma, a qual deu parecer ao Conselho sobre os resultados das eleições a novos membros do CACS/FUNDEB. Explicou a todos que esta seria a última reunião do atual Conselho, visto que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2022. Dentre os candidatos a representantes de pais de alunos, a senhora Ana Carolina Morh de Godoi foi a mais votada, seguida das senhoras Jaqueline Furtado Rosa, Fabiana do Nascimento da Silva (ambas com mesmo número de votos) e Camila de Lara Andrade. Como para representante deste segmento são necessários dois titulares e dois suplentes, fica a cargo do presente Conselho decidir qual das duas candidatas que empataram será a titular e qual será a suplente. Para representantes dos professores, houve apenas dois candidatos, sendo o mais votado e consequentemente titular Anderson Conceição Nobre e Maria de Fátima Magalhães Bernardes a suplente. Dentre os candidatos a representantes dos servidores técnicoadministrativos, a mais votada foi a senhora Maria Lucia Salomão de Andrade, seguida da senhorita Ester de Freitas. Dentre as candidatas a representante dos diretores, a senhora Margareth Rolim de Camargo foi a mais votada, seguida da senhora Osvaldina da Silva Moreira Avelino e senhora Marisa de Souza Fermino. Atendendo ao disposto no artigo 33, parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.113/2020, estão impedidos de fazer parte do novo Conselho do Fundeb os atuais membros, sendo assim, a senhora Margareth não assumirá ao cargo passando à senhora Osvaldina a condição de mais votada e titular do novo Conselho. A senhora Marisa ocupará o cargo de suplente da senhora Osvaldina. Para representante de estudantes, foi proposto processo eletivo aos alunos da rede. Como todos são menores de 18 anos e não havendo inscrição de candidatos, fica a critério deste Conselho decidir de que maneira este segmento será ocupado. Para os demais segmentos, foram expedidos ofícios solicitando indicação de

Ju Ju

membros. Como representantes do poder executivo foram indicados, Luan Felipe Costa da Silva, Daiana Priscilla de Lima Ribeiro, Silvia Lins Teixeira e Karen Carniato Bauléo Barbosa. Após este momento o Conselho entrou em deliberação e decidiu que a representante de pais de alunos titular será a senhora Jaqueline. Com relação ao segmento dos estudantes, o Conselho sugeriu que seja expedido ofício às escolas solicitando indicação de representante dos alunos, porém com anuência dos seus respectivos pais ou responsáveis. Considerando o fato de que os alunos são menores de idade, estes serão representados por seus genitores, sendo seus nomes mencionados junto aos nomes dos alunos no ato legal e normativo. Dando seguimento, o Presidente comunicou que a prestação de contas a ser analisada é concernente aos meses de outubro e novembro. As contas apresentadas foram analisadas cuidadosamente e aprovadas pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, determinou o senhor Presidente o encerramento da presente Ata, que após lida e achada conforme, será por todos devidamente assinada, inclusive por mim, Joelma de Lima Rodrigues Vieira, secretária do referido Conselho e responsável pela lavratura.

Juquiá, 14 de dezembro de 2022.